

150630	SALVATERRA	819.817,64	1.089,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.754,43	1.017.662,03
150635	SANTA BARBARA DO PARA	121.718,88	0,00	0,00	0,00	0,00	152.412,43	0,00	0,00	0,00	30.693,55	0,00
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	227.724,51	6.153,48	0,00	0,00	0,00	746.728,37	0,00	0,00	0,00	512.850,38	0,00
150650	SANTA ISABEL DO PARA	2.937.272,77	686.167,21	363.150,00	-2.161.840,51	0,00	719.097,34	0,00	0,00	0,00	350.491,62	1.456.143,75
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.286,01	319.496,26
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	985.488,92	0,00	0,00	-62.548,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.270,81	1.257.210,92
150660	SANTA MARIA DO PARA	942.089,38	160.916,45	759.913,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.362,38	2.391.281,48
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	3.294.558,46	7.291,58	204.750,00	-119.335,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.829,39	4.592.093,51
150680	SANTAREM	23.480.637,13	13.878.094,32	11.266.251,34	-13.753.765,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.003.542,46	40.874.760,05
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	204.750,00	0,00	0,00	132.089,49	0,00	0,00	0,00	73.309,19	204.750,00
150700	SANTO ANTONIO DO TAUA	1.147.161,43	181.025,91	0,00	35.157,41	0,00	1.650.055,65	0,00	0,00	0,00	626.370,90	339.660,00
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	0,00	0,00	0,00	169.176,48	0,00	0,00	0,00	47.214,25	0,00
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1.128.688,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.010,92	1.842.699,06
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	733.099,47	0,00	204.750,00	0,00	0,00	934.030,62	0,00	0,00	0,00	200.931,15	204.750,00
150730	SAO FELIX DO XINGU	3.941.788,91	0,00	0,00	-236.630,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.126,44	4.825.284,92
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	267.239,20	0,00	0,00	0,00	34.148,78	0,00
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	1.477.328,85	49.385,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.829,24	2.702.543,61
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	130.040,15	0,00	0,00	0,00	168.719,57	90.000,00
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	491.496,78	0,00	144.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.115,82	1.372.362,60
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	440.431,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.069,10	910.500,81
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	2.384.277,47	95.504,93	323.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915.997,71	3.719.330,11
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	837.844,93	2.636,65	0,00	0,00	0,00	1.038.149,93	0,00	0,00	0,00	197.668,35	0,00
150775	SAPUCAIA	233.666,75	0,00	0,00	-4.636,37	0,00	763.445,91	0,00	0,00	0,00	534.415,53	0,00
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	728.450,00	86,53	0,00	-43.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.957,82	916.094,35
150790	SOURÉ	1.068.806,58	18.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.989,40	1.622.922,98
150795	TAILANDIA	3.362.589,96	22.647,81	389.550,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	955.169,13	3.529.956,90
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	250.705,55	0,00	0,00	0,00	29.303,93	0,00
150797	TERRA SANTA	717.031,74	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.193,67	1.009.225,41
150800	TOMEACU	2.619.174,42	52.895,87	0,00	16.269,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.954,45	3.135.293,83
150803	TRACUATEUA	927.274,87	0,00	202.500,00	0,00	0,00	1.105.843,02	0,00	0,00	0,00	298.568,15	322.500,00
150805	TRAIRAO	682.553,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.111,36	875.664,97
150808	TUCUMA	1.769.960,82	89.200,68	158.400,00	-87.179,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.609.202,96	3.539.585,06
150810	TUCURUI	6.853.581,50	4.058.159,82	5.623.710,00	-4.417.438,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.966.255,64	21.084.268,72
150812	ULIANOPOLIS	1.974.660,41	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334.550,69	3.513.961,10
150815	URUARA	3.268.293,17	0,00	204.750,00	-37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.722,36	4.065.865,53
150820	VIGIA	1.687.811,39	124.516,35	0,00	170.076,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.838,24	2.111.242,11
150830	WISEU	2.603.585,69	9.131,96	1.616.896,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.960,16	4.674.573,92
150835	VITORIA DO XINGU	283.793,98	3.047,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.904,72	719.746,57
150840	XINGUARA	2.538.485,10	88.093,05	1.883.550,00	-101.912,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.657.670,15	6.065.885,87

Quadro 08 - Totalizador - Valores de repasse ao fundo Estadual de Saúde (Valores anuais)		
Competência: 201610 / UF: PA		
Especialização	Origem do dado	Total
Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	248.074.945,86
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual	Quadro 05	61.298.343,75
Valores a receber referentes a PCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UF's (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		309.373.289,61
Obs.: Caso existam recursos sob Gestão Estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do Item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual".		

Quadro 09 - Totalizador - Consolidado da Programação (Valores anuais)		
Competência: 201610 / UF: PA		
Especialização	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	787.733.645,01
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	309.373.289,61
Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	8.333.400,00
Total dos valores encaminhados a outras UF's	Quadro 03	0,00
Total		1.105.440.334,62